



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
COMDICA – CRISSIUMAL/RS

Certifico que **EDITAL** nº **211/2023**  
foi afixado no local destinado de publicações  
da Prefeitura Municipal no período de  
do dia **17/08/23** à **25/08/23**  
Dou fé.  
Crissiumal **25/08/23**  
Secretário de Administração

**Edital nº 21/2023**

**Retifica o Edital COMDICA nº 016/2023, nos itens 3.5.14, 4.6.1 e 5.5.3, passando a ter nova redação e o Edital COMDICA nº 017/2023, que trata sobre a data da Capacitação dos Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, alterando o Calendário do Pleito.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Crissiumal/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Resolução do CONANDA n.º 231/2022 e nos arts. 40 à 44 da Lei Municipal nº 3.296/2015, Resolução COMDICA nº 19/2023 e torna público Retificação do Edital do COMDICA n.º 16/2023, nos itens 3.5.14, 4.6.1 e 5.5.3, passando a ter nova redação e o Edital COMDICA n.º 017/2023, que trata sobre a data da Capacitação dos Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar, alterando o Calendário do Pleito, conforme abaixo:

**1. No item 3.5.14, onde lê-se:**

*“3.5.14. Concluídos os prazos para recursos de impugnações e julgados aqueles eventualmente interpostos, serão homologadas em definitivo as inscrições e será publicado Edital pelo COMDICA constando a lista final dos candidatos aptos para 2º Fase que é a Capacitação para o cargo de Conselheiro Tutelar, no prazo de 01(um) dia útil a contar do encerramento dos julgamentos. “*

**Leia-se:**

*“3.5.14. Concluídos os prazos para recursos de impugnações e julgados aqueles eventualmente interpostos, serão homologadas em definitivo as inscrições e será publicado Edital pelo COMDICA, constando a lista final dos candidatos aptos para 2º Fase que é a Capacitação para o cargo de Conselheiro Tutelar. “*

**2. No item 4.6.1, onde lê-se:**

*“4.6.1. Os candidatos com suas inscrições homologadas deverão participar de capacitação sobre as atribuições do Conselheiro Tutelar, que terá carga horária de 20h, a ser realizada no Auditório do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Crissiumal, no período noturno das 18h30min. às 22h30min., com início no primeiro dia útil após a divulgação do edital pelo COMDICA. (2º Fase) “*

**Leia-se:**

*“4.6.1. Os candidatos com suas inscrições homologadas deverão participar de capacitação sobre as atribuições do Conselheiro Tutelar, a ser realizada no Auditório do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Crissiumal, nos dias 03/08/2023 e 04/08/2023 das 18h às 23h e*



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA – CRISSIUMAL/RS

no dia 05/08/2023 das 7h30min. às 12h e das 13h às 18h30min., totalizando 20h de capacitação. ”

### 3. No item 5.5.3 onde lê-se:

*“5.5.3 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90(noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste no caderno de eleitores fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, a carteira de identidade ou outro documento oficial, equivalente, com foto. ”*

### Leia-se:

“5.5.3 - Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até a data de corte de 03/07/2023, cujo nome conste no caderno de eleitores fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, a carteira de identidade ou outro documento oficial, equivalente, com foto. ”

### 4. No Calendário do Pleito, fica alterado a data da Capacitação dos Candidatos ao Cargo de Conselheiros Tutelares, ficando:

<b>03/08/23 à 05/08/23</b>	<b>Capacitação para os Candidatos ao Cargo de Conselheiros Tutelares</b>
	<b>Local:</b> Auditório Paço Municipal <b>Total de horas:</b> 20hs
	<b>Data:</b> <u>03/08/23</u> <b>Horário:</b> <u>18h às 22h</u>
	<b>Data:</b> <u>04/08/23</u> <b>Horário:</b> <u>18h às 22h</u>
	<b>Data:</b> <u>05/08/23</u> <b>Horário (manhã):</b> <u>7h30min. às 12h</u>
	<b>Horário (tarde):</b> <u>13h às 18h30min.</u>

Crissiumal, 21 de julho de 2023.

Certifico que EDITM Nº 211/2023  
foi afixado no local destinado de publicações  
Oficiais nesta Prefeitura Municipal no período de  
25/07/23 à 25/08/23  
Dou fé. Crissiumal, 25/08/23  
Secretário de Administração

  
**Valmir Ari Stoll Krummenauer**

Presidente do COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente